



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
10/2010-DIRAD

Folha
01

De
02

Entrada em vigor
09/04/2010

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 - OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto, conforme segue:

Processo: 25380.004916/2009-89

Contrato: Contrato nº. 30/2009

CNPJ: 32.913.329/0001-30

Vigência: até 06/01/2011

Fiscais do contrato:

BIOMANGUINHOS – Cláudia Oliveira de Miranda; Matrícula SIAPE: 0464152; Substituto – Benedito Couto da Silva; Matrícula SIAPE: 4629299.

CECAL – Luiz Antônio dos Santos Júnior; Matrícula SIAPE: 0464112; Substituto – Zilah Melo Dias da Silva; Matrícula SIAPE: 0463833;

COC – Nercilene Santos da Silva; Matrícula SIAPE: 6464132; Substituto – Paula Almeida Lima; Matrícula SIAPE: 15544151;

DIPLAN – Cláudia de Souza Ferreira Martins; Matrícula SIAPE: 1555766; Substituto – Gabriela Ferreira Luna, Matrícula SIAPE: 1637541;

DIRAC – Maria de Fátima Ferreira da Silva; Matrícula SIAPE – 1630227; Substituto – Marta Rosa de Souza Monteiro; Matrícula SIAPE: 1621234;

DIRAD – Maria da Conceição de Moraes Santos; Matrícula SIAPE – 0462966; Substituto – Jorge Luiz Faria Pessanha; Matrícula SIAPE: 0464127;

DIREH – Jorge Santos da Hora; Matrícula SIAPE: 0462917; Substituto – Moises Gomes Franco; Matrícula SIAPE: 0387615;

ENSP – Edinelson Benedito Alves de Azevedo; Matrícula SIAPE: 1555023; Substituto – Michelle Jaccoud Lacerda; Matrícula SIAPE: 13435612;

EPSJV – Luiz Ricardo Ribeiro Braga; Matrícula SIAPE – 04653239; Substituto – Mário Sérgio Zacharias Homem, Matrícula SIAPE: 04624093;

FARMANGUINHOS – Moisés José de Azevedo; Matrícula SIAPE – 0463611; Substituto – Gildázio Pereira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE: 1641835;

ICICT – Elimário Custódio, Matrícula SIAPE – 0463571; Substituto – Elcimar Lanes Lima, Matrícula SIAPE – 15541607;

IFE – Angélica Bottino R. Rocha, Matrícula SIAPE – 00462706; Substituto – Maria Faria R. Nunes, Matrícula SIAPE: 00465404;

INCQS – Pedro Paulo dos Santos Gonçalves, Matrícula SIAPE – 1457163; Substituto – Isaias Batista Santana, Matrícula SIAPE: 04634650;

Cancela

Altera

Distribuição
DIRAD

Data
09.04.10



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 10/2010-DIRAD	
Folha 02	De 02
Entrada em vigor 09/04/2010	

Portaria da Diretoria de Administração

IOC – Selma Valponi, Matrícula SIAPE: 1632269; Substituto – Marcos Maurício Andrade Silva – 0465399;
IPEC – Ezequiel Valentim de Melo, Matrícula SIAPE – 445970; Substituto – André Luis Quitério da Cunha, Matrícula SIAPE – 16342992;
CPqAM – Giselle Santos Pimentel, Matrícula SIAPE – 1554801; Substituto – José Marcos Malta Lima; Matrícula SIAPE – 0464733;
CPqGM – Cláudio Damasceno Pinto, Matrícula SIAPE – 024522187; Substituto – Régis Souza de Carvalho; Matrícula SIAPE – 15577767;
CPqLMD – Helena Maria Maués Guedes Coutinho, Matrícula SIAPE – 1555933; Substituto – Aldemir Lima Maquine; Matrícula SIAPE – 1366454;
CPqRR – Lázara Pereira dos Reis Soalheiro Barroso, Matrícula SIAPE – 032300; Substituto – Irene Jesus Queiroz da Silva, Matrícula SIAPE – 12870137;
DIREB – Telma Henrique da S. Gontijo, Matrícula SIAPE – 0233375; Substituto – Marilusa Cunha da Silveira, Matrícula SIAPE – 1340196;
JCC – Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha, Matrícula SIAPE – 1465227; Substituto – Mário Moreira, Matrícula SIAPE – 0762509;
PRESIDÊNCIA – Maria Solange Leite Costa, Matrícula SIAPE – 0462820; Substituto – Edmeia dos Santos Moraes, Matrícula SIAPE – 0465293.

Processo: 25380.002385/2007-28A

Contrato: Contrato nº. 99/2007

Contratada: Corpvs – Corpo de Vigilantes

CNPJ: 07.957.111/0002-10

Vigência: até 30/07/2010

Fiscal do contrato: Elizabeth Amorim Mendes; Matrícula SIAPE: 1554560;

Substituto: Leonardo Vila Nova Câmara; Matrícula SIAPE: 1554399.

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim

Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição DIRAD	Data 09.04.10
---------	--------	-----------------------	------------------